



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

Contrato nº 173/2017 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Vice-Prefeito, Márcio Luciano Veppo Palma, casado, médico veterinário, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.620-53, e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 187.345/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017, Ata de Registro de Preços nº 004/2017 (válida até 16/05/2018)**, referente a aquisições de materiais de higiene e limpeza realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 131/2017 da Secretaria da Agricultura datado de 06/06/ 2017

Empresa: VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP – CNPJ: 09.110.229/0001-53, situada na rua Teixeira de Freitas, nº342, Bairro: Santo Antônio, Cep:90640 020, cidade de Porto Alegre RS – Telefone: (51) 3084-5586, (51) 3339-4800 E-mail: licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br, neste ato representada pelo Sr. Verner Pereira de Souza, diretor de licitações, CPF: 011.364.630-54, RG: 2083933859.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Cera líquida incolor com essências, para todos os tipos de pisos, 750ml	06 Unidade	RUBI	R\$ 3,78	R\$ 22,68
23	Esponja de lã de aço-carbono com 8 unidades	02 Pacote	INOVE	R\$ 1,07	R\$ 2,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

24	Esponja dupla face lavar louça 110x75x23cm com espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Pacote com no mínimo 03 unidades	04 Pacote	BETTANI N	R\$ 1,50	R\$ 6,00
47	Sabão em barra – Sabão base de sódio, glicerina, alcalizante, cloreto, corante, perfume, silicone, bentotina e água, pacote com 05 unidades.	02 Pacote	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6,74	R\$ 13,48
56	Saco para Lixo 50 Litros.	3 Unidade	DSL	R\$ 0,13	R\$ 0,39
63	Vassoura doméstica, com cerdas em polipropileno, medindo, no mínimo 9 cm, com cabo em alumínio ou madeira revestido, medindo, no mínimo 120 cm de comprimento.	03 Unidade	KR	R\$ 3,69	R\$ 11,07
				TOTAL	R\$ 55,76

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor(a)–Sra. Sandra Howes , fiscal Sr. Ilclemar Figueiredo da Silva e suplente Sra. Michele Pucheta Lopes.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 12h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Itaqui/RS. Telefone: 55-3432-1100, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 55,76 (cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade 01 – Departamento Administrativo da Secretaria

Proj/ Ativ: 2088 – Manutenção Atividades Secretaria Agricultura

Elemento 3.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: Livre

Reduzido : 3095

Solicitação de Compras nº 151744,

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 21 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Marcio Luciano Veppo Palma

Vice- Prefeito Municipal